



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º
001/2019.**

**Dispõe sobre as Contas da Prefeitura
Municipal de Ibiraçu, relativas ao exercício
de 2012, de responsabilidade da ex-
prefeita Naciene Luzia Modenesi Vicente.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica mantido o Parecer Prévio TC-046/2018 – Plenário, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Estado do Espírito Santo, nos autos do Processo TC-1063/2017-9 (Apenso: TC-03365/2013-7).

Art. 2º. Ficam, em consequência, integralmente aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ibiraçu, relativas ao exercício de 2012, de responsabilidade da ex-prefeita *Naciene Luzia Modenesi Vicente*, dando-se plena quitação à responsável.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Plenário Jorge Pignaton, em 14 de fevereiro de 2019.



WEVERTON FERREIRA TONON
Vereador



MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Vereador



OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador